

ESTADO DO CEARÁ



18.07.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.208, DE 1º DE JULHO DE 1997.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA INTERVENTOR FRANCISCO ERIVANO CRUZ**, a rua projetada localizada entre a Av. do Agricultor e a Rua São Pedro, onde se instala o Forum Des. Juvêncio Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho, do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO

Prefeito Municipal